



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
ESTADO DO CEARÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cascavelense, na forma que indica e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, conforme; Inciso I do Artigo 15 da Resolução Nº 002/2012 (REGIMENTO INTERNO) no uso de suas atribuições legais sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede **Título de Cidadão Cascavelense** ao Senhor **JOÃO PAULO SOARES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel - CE.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em consonância com o agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, em 01 de dezembro de 2025.

Sebastião de Castro Uchôa  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Cascavel-CE

José Freitas dos Santos  
1º VICE-PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Erimar Inocêncio de Moraes  
2º VICE-PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Antônio Vanderval de A. Junior  
1º SECRETÁRIO  
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Flávio Guilherme Freire Nojosa  
2º SECRETÁRIO  
Câmara Municipal de Cascavel/CE